



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

## PROJETO DE LEI

Projeto de Lei CM n° \_\_/2024, visando denominar a área verde entre a Rua Palotina, na altura do número 18 e entre a Rua Bom Sucesso, próximo ao número 256, Parque Andreense de “Praça Maria de Lourdes Barbosa”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ APROVA A SEGUINTE LEI:

### JUSTIFICATIVA:

Maria de Lourdes Barbosa nasceu no dia 06 de Julho de 1937, na cidade de Gravata, estado de Pernambuco. Casou-se aos dezenove anos e mudou-se para o estado de São Paulo, onde teve filhos e netos. No decorrer da vida exerceu diversos ofícios. Foi costureira, açougueira, boleira, dona de casa, entre outros. Em 1993 passou a residir no Parque Andreense, bairro da periferia de Santo André.

Buscou melhorias para a comunidade local, participou do curso de agente ambiental e desenvolveu diversos trabalhos sociais.

Organizou peças de teatro e apresentações musicais voltadas às crianças. Divulgou seus trabalhos de poema e poesia junto à escola do bairro, a EMEIEF Parque Andreense.

Faleceu em 25 de Julho de 2010, e deixando um grande legado social e cultural para o bairro.

A Câmara Municipal de Santo André aprova:

Art. 1º - Fica denominada a área verde entre a Rua Palotina, na altura do número 18 e entre a Rua Bom Sucesso, próximo ao número 256, Parque Andreense de “Praça Maria de Lourdes Barbosa”.

Art.2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 5 de março de 2024

**Ver. Bahia do Lava Rápido**

**VEREADOR**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 350031003000380036003A005000. Documento assinado digitalmente conforme  
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.